



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 253/2025, protocolizado nesta Casa no dia 16 de outubro de 2025, de autoria do **Vereador Pastor Ezequias** que “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.626/2019, QUE ALTEROU A DENOMINAÇÃO DA RUA LÍRIO PARA RUA AUGUSTO PIRES DA LUZ, RESTABELECENDO O NOME ORIGINAL ‘RUA LÍRIO’, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Após leitura, foi expedido Ofício CMC nº 912/2025 a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, solicitando informações sobre a existência de outra Lei Municipal que nomeie a rua em questão ou se existe qualquer logradouro ou via pública cadastrada pelo nome indicado, questionando ainda, se as delimitações das via pública estariam corretas.

Nesta toada, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício GAPRE 426/2025 veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ezequias Alberto Sousa, que objetiva revogar a Lei Municipal nº 6.626/2019, restabelecendo a denominação original da via pública denominada “Rua Lírio”, localizada no Bairro Jardim Planalto, neste Município.

Conforme justificativa apresentada, a proposição busca atender manifestação expressa dos moradores da localidade, preservando a identidade histórica, urbanística e cultural da região, bem como a tradição toponímica do bairro.

A matéria encontra respaldo na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na autonomia municipal assegurada pelo artigo 18 da Carta Magna.

Compete ainda ao Poder Legislativo Municipal deliberar acerca da denominação e alteração de nomes de vias e logradouros públicos, observadas as disposições regimentais e legais pertinentes.

Importante salientar que o presente Projeto de Lei não promove alteração da legislação municipal vigente no sentido de modificar ou acrescentar dispositivos à Lei nº 6.626/2019, mas sim sua revogação integral, restabelecendo a nomenclatura originária da via pública denominada “Rua





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Lírio”. Tal medida observa a técnica legislativa adequada, não havendo vício de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade.

Verifica-se, ainda, que a proposição atende ao interesse público, especialmente diante da manifestação dos moradores da localidade constante nos autos do projeto.

Desta forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei está em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais aplicáveis à espécie.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 53/2025**, que **passará a vigorar da seguinte forma**:

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.626/2019, QUE ALTEROU A DENOMINAÇÃO DA RUA LÍRIO PARA RUA AUGUSTO PIRES DA LUZ, RESTABELECENDO O NOME ORIGINAL ‘RUA LÍRIO’, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Artigo 1º – Denomina Rua Lírio a rua que se inicia na Avenida Querino Antonio Fiorot, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.309.0342.001, e termina na Avenida Pedra Azul, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.309.0226.001, no Bairro Jardim Planalto, revogando a Lei Municipal nº 6.626/2019 que alterou a denominação para Rua Augusto Pires da Luz.

Sala das sessões, em 07 de maio de 2026.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003500350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 08/05/2026 14:55

Checksum: **4FCFCCF4FCBFC07AA89622B5840C2B650E109C2CF76B2B705BA13C364EAB6182**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 08/05/2026 15:46

Checksum: **F0D7E1202D6457AD35152662473A295476AE1100B473A60839EDE13269CAA1E9**

